



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 072/2026

Miraselva, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Esportes:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro, pelo envio de ofício a Vossa Excelência, com o propósito de externar congratulações a Vossa Senhoria pela exitosa realização do 3º Desafio MTB Miraselva, apreço que estendemos aos demais membros da Comissão Organizadora do evento.

Destaca-se que a competição evidenciou elevado padrão organizacional, planejamento adequado e criteriosa coordenação logística, aspectos perceptíveis desde a recepção dos atletas, com café da manhã e entrega de kits, até a largada oficial e o acompanhamento das provas nas categorias *Light* (20 km), *Sport* (30 km) e *Pró* (50 km). Registre-se que, após o êxito das edições anteriores, o evento consolidou-se como um dos destaques no calendário esportivo regional, atraindo equipes provenientes de diversos municípios do Paraná e de outros Estados, a exemplo de cidades paulistas que igualmente marcaram presença. A expressiva marca de aproximadamente 300 inscrições confirma a credibilidade do certame e a confiança depositada na organização.

Ademais, a premiação ofertada confere maior competitividade ao torneio e valoriza o desempenho técnico dos atletas, fortalecendo o ciclismo como prática esportiva de relevância crescente. Aproveitando o ensejo, acentuamos a significativa participação popular, reunindo pessoas de distintas faixas etárias. Observou-se ampla aprovação por parte dos presentes, que enaltecem a organização, a ambientação do espaço e a atmosfera acolhedora proporcionada ao longo da programação.

A mobilização alcançada, inclusive, repercute positivamente no comércio da cidade, projeta o Município no cenário esportivo intermunicipal e fomenta o turismo, além de estimular hábitos saudáveis e a integração comunitária. Ademais, a beleza do percurso e a organização do espaço constituíram verdadeiro convite à realização de registros fotográficos e à ampla divulgação nas redes sociais, circunstância que ampliou a visibilidade do evento e promoveu o nome de Miraselva em diversos municípios, fortalecendo sua imagem institucional e seu potencial turístico.

Diante do exposto, externamos nosso reconhecimento pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados por Vossa Senhoria e por todos os colaboradores envolvidos. Iniciativas dessa natureza elevam o nome de Miraselva e reafirmam o compromisso da Administração com o incentivo ao esporte. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MAYKON HENRIQUE VICENTE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
☎ (43) 3273-1183
✉ camara@miraselva.pr.gov.br